



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei nº1.437 de 16 de Junho de 2016

Diretrizes Orçamentárias 2017

PREFEITO: GEORGE CLEMENTE VIEIRA



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1.437, de 16 de Junho de 2016.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município São Miguel dos Campos**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2017;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2017/2019;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2017/2019;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2017/2019;
- e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2017/2019;
- f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2015;
- g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2016;
- h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2013 a 2015;
- i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- l) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- m) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2017/2019.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº 553, de 22 de Setembro de 2014.

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2017, 2018 e 2019.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2017, em relação à previsão de arrecadação para 2016.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2012 a 2015) e a previsão para 2016.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2017, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA 2014/2017, e as ações prioritárias, nele contempladas para 2017, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;

II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2017, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2017 já fixar tais valores mínimos.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art.15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2016, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2016, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2016.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2017 em relação ao exercício financeiro de 2016, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2017.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2017.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2016. A proposta orçamentária da Câmara, que conterá recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de junho de 2016.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:
I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 29 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- h) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII
Dos Créditos Adicionais

Art. 32 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2017.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2016, poderão ser reabertos, pelos seus saídos, no exercício de 2017, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII
Transposição, Ramanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de expedientes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2017, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e exceções do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2017, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2017, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003;

c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO VI
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2016, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2017.

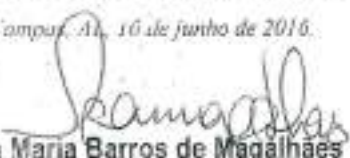
Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel dos Campos/AL, 16 de Junho de 2016.


GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Jornal afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 16 de junho de 2016.


Isa Maria Barros de Magalhães
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo 1 - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação: Atualizado em 15/04/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão:	02.00	GABINETE DO PREFEITO	257.623.740,60	0,00	62.117.950,45	195.505.790,15	66.509,081,95	0,00	195.505.790,15
Unidade:	02.02	GABINETE DO PREFEITO	10.111.712,40	0,00	2.626.665,80	7.485.045,60	2.744.873,80	0,00	7.485.045,60
			10.111.712,40	0,00	2.626.666,00	7.485.045,60	2.744.873,80	0,00	7.485.045,60
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	7.249.973,80	0,00	1.926.927,00	5.723.046,80	2.013.646,00	0,00	5.723.046,80
	2.008	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	2.012.528,00	0,00	565.079,00	1.427.450,00	611.404,00	0,00	1.427.450,00
	2.012	MANUTENÇÃO DO DPTO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	449.210,60	0,00	114.661,80	334.548,80	119.822,80	0,00	334.548,80
Órgão:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL	1.938.592,00	0,00	322.594,00	1.615.998,00	337.108,00	0,00	1.615.998,00
Unidade:	03.03	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL	1.938.592,00	0,00	322.594,00	1.615.998,00	337.108,00	0,00	1.615.998,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.938.592,00	0,00	322.594,00	1.615.998,00	337.108,00	0,00	1.615.998,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	18.887.287,00	0,00	4.785.108,00	14.122.179,00	5.502.603,00	0,00	14.122.179,00
Unidade:	04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	18.887.287,00	0,00	4.785.108,00	14.122.179,00	5.502.603,00	0,00	14.122.179,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS								
	0.005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	7.854.078,00	0,00	1.761.509,00	6.092.567,00	2.753.844,00	0,00	6.092.567,00
		DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)							
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	10.690.958,00	0,00	2.916.237,00	7.774.719,00	3.047.406,00	0,00	7.774.719,00
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação: Atualizado em 15/04/2016 (R)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
Unidade: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
0013	RESERVA DE CONTINGENCIA		257.623.740,60	0,00	62.117.960,45	196.506.780,15	66.609,081,95	0,00	196.506.780,15
			18.887.287,00	0,00	4.765.108,00	14.122.179,00	6.932.603,00	0,00	14.122.179,00
			18.887.287,00	0,00	4.765.108,00	14.122.179,00	6.932.603,00	0,00	14.122.179,00
0013 RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
	Meta fisica	4.000		0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	342.225,00		0,00	87.362,00	254.863,00	91.293,00	0,00	254.863,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade: 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		26.637.706,00	0,00	7.956.189,00	18.641.547,00	8.142.897,00	0,00	18.641.547,00
			26.637.706,00	0,00	7.956.189,00	18.641.547,00	8.142.897,00	0,00	18.641.547,00
1.033 AQUISIÇÃO DE VEICULOS									
	Meta fisica	2.000		0,000	0,000	2.000	0,000	0,000	2.000
	Meta financeira	60.000,00		0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO									
	Meta fisica	4.000		0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	26.054.900,00		0,00	7.822.513,00	18.232.387,00	7.961.437,00	0,00	18.232.387,00
2.025	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL								
	Meta fisica	4.000		0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	335.116,00		0,00	91.646,00	243.470,00	95.770,00	0,00	243.470,00
2.056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO - CONISUL								
	Meta fisica	2.000		0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira	167.090,00		0,00	82.000,00	85.090,00	85.090,00	0,00	85.090,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS									
Unidade: 06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		1.347.148,00	0,00	302.768,00	1.044.380,00	316.393,00	0,00	1.044.380,00
			1.347.148,00	0,00	302.768,00	1.044.380,00	316.393,00	0,00	1.044.380,00
2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS									
	Meta fisica	4.000		0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira	1.347.148,00		0,00	302.768,00	1.044.380,00	316.393,00	0,00	1.044.380,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Data: Alagoinha, 19/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
Unidade: 10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		267.623.740,00	0,00	52.117.960,46	195.505.780,15	66.609.081,95	0,00	195.505.780,15
			11.147.860,00	0,00	2.988.108,00	8.159.752,00	3.106.826,00	0,00	8.159.752,00
			11.147.860,00	0,00	2.988.108,00	8.159.752,00	3.106.826,00	0,00	8.159.752,00
2.013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.179.809,00	0,00	675.968,00	1.503.841,00	705.388,00	0,00	1.503.841,00
0009	CULTURA PARA TODOS								
1.030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS, REFORMADA (UN)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.400.000,00	0,00	350.000,00	1.050.000,00	350.000,00	0,00	1.050.000,00
1.040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEU	CEU CONSTRUÍDO, REFORMADO E ADEQUADO (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
2.003	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.746.117,00	0,00	1.205.481,00	2.450.636,00	1.353.756,00	0,00	2.450.636,00
2.061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CEU	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.611.834,00	0,00	669.679,00	1.945.155,00	696.682,00	0,00	1.945.155,00
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			7.007.845,00	0,00	1.099.224,00	6.908.641,00	1.233.391,00	0,00	6.908.641,00
Unidade: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			7.007.845,00	0,00	1.099.224,00	6.908.641,00	1.233.391,00	0,00	6.908.641,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.151.225,00	0,00	644.824,00	1.506.401,00	673.631,00	0,00	1.506.401,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Sistema: Alagoas em 15/04/2016 (16)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			257.623.740,60	0,00	62.117.960,45	195.505.780,15	66.809.081,95	0,00	195.505.780,15
Unidade: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			7.007.866,00	0,00	1.099.224,00	5.908.641,00	1.233.391,00	0,00	5.908.641,00
0008 ESPORTE PARA TODOS			7.007.866,00	0,00	1.099.224,00	5.908.641,00	1.233.391,00	0,00	5.908.641,00
1.028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE									
Meta física			2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
Meta financeira			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.029 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER									
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			1.840.000,00	0,00	400.000,00	1.440.000,00	400.000,00	0,00	1.440.000,00
1.036 REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL									
Meta física			1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
Meta financeira			1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.051 APOIO AO DESPORTO AMADOR									
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			316.610,00	0,00	54.600,00	262.010,00	159.760,00	0,00	262.010,00
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA MULHER			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			1.057.472,00	0,00	411.599,00	1.145.873,00	430.121,00	0,00	1.145.873,00
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER									
Unidade: 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			1.557.472,00	0,00	411.599,00	1.145.873,00	430.121,00	0,00	1.145.873,00
1.557.472,00			0,00	411.599,00	1.145.873,00	430.121,00	0,00	1.145.873,00	
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA MULHER			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			1.057.472,00	0,00	411.599,00	1.145.873,00	430.121,00	0,00	1.145.873,00
Órgão: 13.00 SECRETARIA MUN. DA INFANC., JUVENT. E PROM. DA PAZ									
Unidade: 13.13 SECRETARIA MUN. DA INFANC., JUVENT. E PROM. DA PAZ			6.755.480,00	0,00	1.713.398,00	5.042.082,00	1.790.510,00	0,00	5.042.082,00
3.432.674,00			0,00	836.593,00	2.596.111,00	874.219,00	0,00	2.596.111,00	
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
2.016 MANUTENÇÃO DA SEC. DA INFANCIA, JUV. E PROMOÇÃO DA PAZ			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			3.252.990,00	0,00	790.699,00	2.462.291,00	826.291,00	0,00	2.462.291,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

(R\$ em milhares de reais)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LCA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 13.00 SECRETARIA MUN. DA INFÂNC., JUVENT. E PROM. DA PAZ			257.633.746,60	0,00	62.117.960,45	195.505.780,15	66.608.081,95	0,00	195.505.780,15
Unidade: 13.13 SECRETARIA MUN. DA INFÂNC., JUVENT. E PROM. DA PAZ			6.755.480,00	0,00	1.713.398,09	5.042.082,00	1.796.310,00	0,00	5.042.082,00
			3.432.574,00	0,00	835.563,00	2.596.111,00	874.219,00	0,00	2.596.111,00
0007	QUALIDADE DE VIDA: INFÂNCIA E JUVENTUDE COMPROMETIDA								
1.027	IMPLANTACÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ADOLESCENTE	CENTRO IMPLANTADO (%)							
	Meta física		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira		128.348,00	0,00	32.750,00	95.588,00	34.236,00	0,00	95.588,00
2.050	PROJETO SÃO MIGUEL CANTA PAZ	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		51.336,00	0,00	13.104,00	38.232,00	13.692,00	0,00	38.232,00
Unidade: 13.14 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			3.322.786,00	0,00	876.835,00	2.445.951,00	916.291,00	0,00	2.445.951,00
0007	QUALIDADE DE VIDA: INFÂNCIA E JUVENTUDE COMPROMETIDA								
2.047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		657.476,00	0,00	196.505,00	460.971,00	205.346,00	0,00	460.971,00
2.048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		320.850,00	0,00	81.500,00	239.350,00	85.585,00	0,00	239.350,00
2.049	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.344.450,00	0,00	598.430,00	1.746.020,00	625.360,00	0,00	1.746.020,00
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COM. E TURISMO			2.044.530,00	0,00	524.172,00	1.520.358,00	547.758,00	0,00	1.520.358,00
Unidade: 14.14 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COM. E TURISMO			2.044.530,00	0,00	524.172,00	1.520.358,00	547.758,00	0,00	1.520.358,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA IND., COM. E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.044.530,00	0,00	524.172,00	1.520.358,00	547.758,00	0,00	1.520.358,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação: Atualização em 13/04/2016 (L)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado R\$ 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS			257.623.740,50	0,00	62.117.960,45	195.505.780,15	66.509.081,95	0,00	195.505.780,15
Unidade: 15.15 SECRETARIA DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS			16.483.883,00	0,00	4.241.140,00	12.242.743,00	4.384.492,00	0,00	12.242.743,00
			16.483.883,00	0,00	4.241.140,00	12.242.743,00	4.384.492,00	0,00	12.242.743,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.019	MANUTENÇÃO DA SEC. DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	4.684.571,00	0,00	1.318.203,00	3.368.278,00	1.378.527,00	0,00	3.368.278,00
0009	CULTURA PARA TODOS								
	2.083	APOIO AS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	11.799.312,00	0,00	2.924.847,00	8.874.465,00	2.898.985,00	0,00	8.874.465,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			17.962.876,50	0,00	5.897.533,75	12.065.342,75	6.162.822,75	0,00	12.065.342,75
Unidade: 16.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			17.962.876,50	0,00	5.897.533,75	12.065.342,75	6.162.822,75	0,00	12.065.342,75
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	8.849.394,50	0,00	3.627.332,75	5.222.061,75	3.790.061,75	0,00	5.222.061,75
0012	INCENTIVO A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE								
	1.038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)						
		Meta física	7,000	0,000	0,000	7,000	0,000	0,000	7,000
		Meta financeira	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	1.041	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ATERRO CONSTRUÍDO (UN)						
		Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta financeira	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
	1.042	CONSTRUÇÃO DO CINTURÃO VERDE MUNICIPAL	CINTURÃO VERDE CONSTRUÍDO (UN)						
		Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação: Alteração em 15/04/2019 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado em 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			237.623.740,50	0,00	62.117.950,45	195.505.790,15	66.509.081,95	0,00	195.505.790,15
Unidade: 16.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			17.952.875,50	0,00	5.897.533,75	12.065.342,75	6.162.922,75	0,00	12.065.342,75
			17.952.875,50	0,00	5.897.533,75	12.065.342,75	6.162.922,75	0,00	12.065.342,75
0012	INCENTIVO A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE								
1.043	CONSTRUÇÃO DE AQUEDUTOS TANQUES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AQUEDUTOS E/OU BARRAGENS CONTRIBUÍDOS (UN)								
	PEIXES								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.044	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.045	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DAS PRAÇAS								
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
2.058	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.511.267,00	0,00	856.233,00	1.655.054,00	895.854,00	0,00	1.655.054,00
2.060	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.568.450,00	0,00	910.966,00	1.657.484,00	851.859,00	0,00	1.657.484,00
2.062	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.578.745,00	0,00	501.002,00	1.077.743,00	623.548,00	0,00	1.077.743,00
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA									
Unidade: 17.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA									
	Meta física		1.825.185,00	0,00	491.411,00	1.333.774,00	813.823,00	0,00	1.333.774,00
	Meta financeira		1.825.185,00	0,00	491.411,00	1.333.774,00	813.823,00	0,00	1.333.774,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA								
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.825.185,00	0,00	491.411,00	1.333.774,00	813.823,00	0,00	1.333.774,00
	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)								

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção Alargada em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
Unidade: 18.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	0,007.914,80	0,00	0,00	2.456.807,40	6.119.107,40	2.600.805,60	0,00	6.119.107,40
0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO								
1.012	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	IMOVEIS DESAPROPRIADOS (UN)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física	1,000.000,00	0,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
	Meta financeira								
1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta física	1.408.000,00	0,00	0,00	200.000,00	1.208.000,00	200.000,00	0,00	1.208.000,00
	Meta financeira								
1.014	DESASSOREAMENTO DE RIOS	RIOS DESASSOREADOS (UN)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física	14.200.000,00	0,00	0,00	500.000,00	13.700.000,00	4.800.000,00	0,00	13.700.000,00
	Meta financeira								
1.016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICO	INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (KM)	48,000	0,000	12,000	36,000	12,000	0,000	36,000
	Meta física	18.076.345,00	0,00	0,00	4.400.000,00	13.676.345,00	3.418.000,00	0,00	13.676.345,00
	Meta financeira								
1.017	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	PRAÇAS CONSTRUÍDAS (UN)	20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta física	5.331.700,00	0,00	0,00	1.280.000,00	4.071.700,00	1.282.700,00	0,00	4.071.700,00
	Meta financeira								
1.018	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE AMPLIADA (MED)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física	1.591.745,00	0,00	0,00	249.404,00	1.342.345,00	126.226,00	0,00	1.342.345,00
	Meta financeira								
1.019	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CEMITÉRIO PÚBLICO	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO (UN)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física	1.108.750,00	0,00	0,00	150.000,00	958.750,00	156.750,00	0,00	958.750,00
	Meta financeira								

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017
 Despesa Autorizada em 15/04/2016 (R\$)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
Unidade: 16.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		267.623.740,00	0,00	62.117.960,45	195.505.780,15	66.609,081,95	0,00	195.505.780,15
			115.837.876,20	0,00	24.220.553,40	91.617.322,80	25.807.501,60	0,00	91.617.322,80
			115.837.876,20	0,00	24.220.553,40	91.617.322,80	25.807.501,60	0,00	91.617.322,80
1.020	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADA CONSTRUÍDA E/OU AMPLIADA (KM)							
	Meta física	40,000		0,000	12,000	36,000	12,000	0,000	36,000
	Meta financeira	11.234.500,00		0,00	2.700.000,00	8.534.500,00	2.700.000,00	0,00	8.534.500,00
1.021	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	REDE AMPLIADA (STM)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	31.500.000,00		0,00	5.000.000,00	26.500.000,00	5.500.000,00	0,00	26.500.000,00
1.022	MELHORIA SANITÁRIA EM CASAS POPULARES	CASA MELHORADAS (UN)							
	Meta física	1.600,000		0,000	400,000	1.200,000	400,000	0,000	1.200.000
	Meta financeira	1.200.000,00		0,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00
1.028	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	MERCADO REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)							
	Meta física	1,000		0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	2.100.000,00		0,00	700.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)							
	Meta física	5,000		0,000	1,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira	300.000,00		0,00	40.000,00	260.000,00	40.000,00	0,00	260.000,00
1.039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)							
	Meta física	1,000		0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	700.000,00		0,00	200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.050	CONST. DE VIAS DE ACESSO C/PAV. E DRENAGEM PLUVIAL P/ A INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (KM)								
	Meta física	1,000		0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.537.920,00		0,00	1.537.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.052	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	3.881.805,00		0,00	872.228,00	3.009.576,00	911.478,00	0,00	3.009.576,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Código: Alteração em: 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesa Orçamentária		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
Unidade: 18.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		247.623.740,50	0,00	62.117.590,45	195.506.780,15	66.809.081,95	0,00	195.506.780,15
			115.537.876,20	0,00	24.220.553,40	91.617.322,80	25.807.501,60	0,00	91.617.322,80
			115.537.876,20	0,00	24.220.553,40	91.617.322,80	25.807.501,60	0,00	91.617.322,80
2.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	12.060.192,40		0,00	3.372.193,00	8.687.999,40	3.523.941,00	0,00	8.687.999,40
Órgão: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA									
Unidade: 19.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		18.078.287,50	0,00	4.517.525,50	13.560.762,00	5.177.762,00	0,00	13.560.762,00
			18.078.287,50	0,00	4.517.525,50	13.560.762,00	5.177.762,00	0,00	13.560.762,00
2.023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	16.408.287,50		0,00	4.327.525,50	12.080.762,00	5.127.762,00	0,00	12.080.762,00
0006	COMBATE A VIOLENCIA								
1.015	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	SEDE CONSTRUÍDA (UN)							
	Meta física	1,000		0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	800.000,00		0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.023	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BASE COMUNITARIA	BASE CONSTRUÍDA (UN)							
	Meta física	3,000		0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira	450.000,00		0,00	50.000,00	400.000,00	50.000,00	0,00	400.000,00
1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)							
	Meta física	3,000		0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira	420.000,00		0,00	140.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação: Atualizado em 13/06/2016 14h

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LDA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB.TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB. E ASSIST. SOCIAL									
Unidade: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB. E ASSIST. SOCIAL									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
8.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. HABITAÇÃO, TRABALHO E ASS. SOCIAL		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		10.351.787,00	0,00	2.878.228,00	7.473.559,00	3.131.059,00	0,00	7.473.559,00
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
2.045	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		855.636,00	0,00	218.404,00	637.232,00	228.232,00	0,00	637.232,00
5.001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		CASAS CONSTRUIDAS (UN)						
	Meta física		1.500,000	0,000	375,000	1.125,000	439,000	0,000	1.125,000
	Meta financeira		48.400.000,00	0,00	1.000.000,00	48.400.000,00	20.000.000,00	0,00	48.400.000,00
5.004	REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO		CENTRO REFORMADO (UN)						
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
5.005	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE HAB., TRAB. E ASS. SOCIAL		UNIDADE REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)						
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
5.006	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		VEICULO ADQUIRIDO (UN)						
	Meta física		2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
5.008	REFORMA DO ABRIGO PARA IDOSOS		UNIDADE REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)						
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		427.820,00	0,00	109.203,00	318.617,00	114.117,00	0,00	318.617,00
5.011	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL		COMPLEXO NUTRICIONAL REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)						
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seção Atividade em 15/03/2016 14:

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LDA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB.TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB. E ASSIST. SOCIAL									
Unidade: 09.90 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB. E ASSIST. SOCIAL									
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
6.030	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		1.112.330,00	0,00	283.926,00	828.404,00	250.704,00	0,00	828.404,00
6.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DIST. DE ALIMENTOS PRONTO - COMPLEXO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		5.270.779,10	0,00	2.376.989,10	2.893.790,00	2.502.790,00	0,00	2.893.790,00
6.039	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	CESTAS DISTRIBUIDAS (EXE)							
	Meta física		14.500,000	0,000	4.000,000	10.500,000	4.000,000	0,000	10.500,000
	Meta financeira		870.000,00	0,00	240.000,00	630.000,00	240.000,00	0,00	630.000,00
Unidade: 09.91	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		11.777.553,00	0,00	2.714.637,00	9.062.916,00	1.833.596,00	0,00	9.062.916,00
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
5.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		1.750.000,00	0,00	700.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
5.007	REFORMA DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF	SEDE REFORMADA (UN)							
	Meta física		2,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
5.015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CREAS	CREAS REFORMA E/OU AMPLIADO (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		1.300.000,00	0,00	200.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
6.010	MAN. DO PROG. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		670.963,00	0,00	132.500,00	438.463,00	138.463,00	0,00	438.463,00
6.011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.702.333,00	0,00	670.432,00	3.031.901,00	637.901,00	0,00	3.031.901,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação: Atualizado em 15/04/2018 (4)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB.TRAB.ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL									
Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
6.020	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSF (CRAS/PAIF)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	80.845.805,10	0,00	9.879.387,10	70.966.518,00	28.346.498,00	0,00	70.966.518,00
	Meta fisica		3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		382.638,00	0,00	130.800,00	251.838,00	0,00	0,00	251.838,00
6.021	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSV (SCFV)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta fisica		3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		341.663,00	0,00	178.051,00	163.612,00	0,00	0,00	163.612,00
6.022	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FORT. VINCULOS DEFICIENTES - PSV II	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta fisica		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		56.707,00	0,00	0,00	56.707,00	0,00	0,00	56.707,00
6.023	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FORT. VINCULOS CRIANÇAS - PSV II	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta fisica		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		58.425,00	0,00	0,00	58.425,00	0,00	0,00	58.425,00
6.024	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PROJOVEM ADOLESCENTE - PSV III	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta fisica		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		383.382,00	0,00	0,00	383.382,00	0,00	0,00	383.382,00
6.025	AÇÕES EST DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		814.426,00	0,00	207.885,00	606.541,00	217.240,00	0,00	606.541,00
6.026	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta fisica		3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		178.067,00	0,00	73.469,00	104.601,00	0,00	0,00	104.601,00
6.027	BLOCO DA GESTÃO DO PSF E DO CADASTRO ÚNICO - (GD/PSF)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta fisica		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		983.708,00	0,00	235.043,00	748.155,00	246.247,00	0,00	748.155,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 15/04/2016 141

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB.TRAB.ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL									
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL		80.846.505,10 80.846.505,10 11.777.553,00	0,00 0,00 0,00	9.879.387,10 9.879.387,10 2.714.637,00	70.968.618,00 70.968.518,00 9.062.916,00	28.346.498,00 28.346.498,00 1.833.056,00	0,00 0,00 0,00	70.968.518,00 70.968.518,00 9.062.916,00
6.026	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IDOSUAS								
	Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		185.752,00	0,00	24.172,00	161.580,00	25.260,00	0,00	161.580,00
6.029	PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC								
	Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		112.475,00	0,00	15.000,00	97.475,00	15.075,00	0,00	97.475,00
6.032	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PTMC								
	Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		100.680,00	0,00	18.780,00	81.800,00	0,00	0,00	81.800,00
6.033	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PPMIC (CREAS)								
	Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	0,000	0,000	3,000
	Meta financeira		383.534,00	0,00	127.908,00	255.626,00	0,00	0,00	255.626,00
6.032	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB								
	Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		322.749,00	0,00	0,00	322.749,00	0,00	0,00	322.749,00
6.033	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE								
	Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		153.289,00	0,00	0,00	153.289,00	0,00	0,00	153.289,00
6.034	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		76.772,00	0,00	0,00	76.772,00	0,00	0,00	76.772,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação: Alteração em: 15/03/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
Unidade: 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		198.114.734,90	0,00	51.857.443,50	146.257.291,40	48.547.448,20	0,00	146.257.291,40
			198.114.734,90	0,00	51.857.443,50	146.257.291,40	48.547.448,20	0,00	146.257.291,40
			53.424.692,90	0,00	16.406.243,50	37.018.449,40	11.758.442,20	0,00	37.018.449,40
2.020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCACAO								
		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta física							
		Meta financeira	19.687.745,90	0,00	5.988.856,50	13.718.889,40	6.249.962,20	0,00	13.718.889,40
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
1.001	AQUISICÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE								
		VEICULO ADQUIRIDO (UN)	12,000	0,000	2,000	10,000	0,000	0,000	10,000
		Meta física							
		Meta financeira	3.160.000,00	0,00	920.000,00	2.240.000,00	0,00	0,00	2.240.000,00
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES								
		BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS, REFORMADA (UN)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta física							
		Meta financeira	2.400.000,00	0,00	600.000,00	1.800.000,00	600.000,00	0,00	1.800.000,00
1.004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES								
		CRECHES CONSTRUÍDAS E REFORMADAS (UN)	3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
		Meta física							
		Meta financeira	6.150.000,00	0,00	3.000.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00
1.005	AQUISICÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)								
			60,000	0,000	20,000	80,000	20,000	0,000	80,000
		Meta física							
		Meta financeira	2.163.600,00	0,00	450.000,00	1.683.600,00	453.800,00	0,00	1.683.600,00
1.006	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO INTEGRADA AO SIST. MUN. DE ENSINO								
		SISTEMA IMPLANTADO (%)	100,000	0,000	25,000	75,000	0,000	0,000	75,000
		Meta física							
		Meta financeira	670.000,00	0,00	250.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.007	AMPLIACAO E/OU REFORMA DA SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO								
		SEDE CONSTRUIDA (UN)	2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
		Meta física							
		Meta financeira	1.900.000,00	0,00	300.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1.008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRA POLIESPORTIVA								
		QUADRAS CONSTRUÍDAS (UN)	8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
		Meta física							
		Meta financeira	3.700.000,00	0,00	1.000.000,00	2.700.000,00	900.000,00	0,00	2.700.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Situação: Alterada em 15/04/2016 (1)

Codigo	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Ajustado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
Unidade: 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
0002	EDUCACAO DE QUALIDADE		198.114.734,90	0,00	61.857.443,50	146.257.291,40	48.647.446,20	0,00	146.257.291,40
			198.114.734,90	0,00	51.857.443,50	146.257.291,40	48.647.446,20	0,00	146.257.291,40
			53.424.692,90	0,00	16.406.243,50	37.018.449,40	11.758.442,20	0,00	37.018.449,40
1.000	IMPLANTACAO DO NUCLEO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO	NUCLEO IMPLANTADO (%)							
	Meta fisica	100,000		0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira	360.000,00		0,00	90.000,00	270.000,00	90.000,00	0,00	270.000,00
1.010	CRIACAO DO NUCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	NUCLEO IMPLANTADO (%)							
	Meta fisica	100,000		0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta financeira	145.000,00		0,00	50.000,00	95.000,00	50.000,00	0,00	95.000,00
1.011	CONSTRUCAO DA SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDE CONSTRUIDA (UN)							
	Meta fisica	1,000		0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	300.000,00		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.034	ACQUISICAO DE VEICULOS	VEICULO ADQUIRIDO (UN)							
	Meta fisica	11,000		0,000	2,000	9,000	2,000	0,000	9,000
	Meta financeira	782.700,00		0,00	60.000,00	722.700,00	62.700,00	0,00	722.700,00
1.046	ACQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PI CRECHE	MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)							
	Meta fisica	1,000		0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	600.000,00		0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.047	REFORMA E/OU AMPLIACAO LABORATORIO DE CIENCIAS	LABORATORIO DE CIENCIAS REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)							
	Meta fisica	1,000		0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	900.000,00		0,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.027	MANUTENCAO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta fisica	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	3.333.088,00		0,00	808.752,00	2.524.336,00	845.146,00	0,00	2.524.336,00
2.028	PROD. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta fisica	4,000		0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	156.139,00		0,00	26.942,00	129.190,00	26.162,00	0,00	129.190,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Resolução: 150/2016 (16)

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado em 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		198.114.734,90 198.114.734,90 53.424.692,90	0,00 0,00 0,00	51.857.443,50 51.857.443,50 16.406.343,50	146.257.291,40 146.257.291,40 37.018.448,40	48.647.446,20 48.647.446,20 11.758.442,20	0,00 0,00 0,00	146.257.291,40 146.257.291,40 37.018.448,40
2.029	PRO. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAITE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000 203.205,00	0,000 0,00	1,000 64.383,00	3,000 218.822,00	1,000 67.280,00	0,000 0,00	3,000 218.822,00
2.030	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000 3.277.388,00	0,000 0,00	1,000 837.413,00	3,000 2.439.985,00	1,000 875.086,00	0,000 0,00	3,000 2.439.985,00
2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000 157.503,00	0,000 0,00	1,000 40.260,00	3,000 117.253,00	1,000 41.880,00	0,000 0,00	3,000 117.253,00
2.041	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000 166.333,00	0,000 0,00	1,000 15.000,00	3,000 94.333,00	1,000 15.675,00	0,000 0,00	3,000 94.333,00
2.043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000 171.128,00	0,000 0,00	1,000 43.690,00	3,000 127.448,00	1,000 46.648,00	0,000 0,00	3,000 127.448,00
2.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000 178.228,00	0,000 0,00	1,000 51.780,00	3,000 127.448,00	1,000 45.648,00	0,000 0,00	3,000 127.448,00
2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000 171.128,00	0,000 0,00	1,000 43.690,00	3,000 127.448,00	1,000 46.648,00	0,000 0,00	3,000 127.448,00
2.085	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (FNDE)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	3,000 1.568.512,00	0,000 0,00	1,000 522.000,00	2,000 1.046.012,00	1,000 546.012,00	0,000 0,00	2,000 1.046.012,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

(Exemplo: Alagoas em 15/04/2016 14)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
Unidade: 07.71 FUNDO DE VALOR. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB									
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		198.154.734,90	0,00	51.857.443,50	146.257.291,40	48.647.446,20	0,00	146.257.291,40
			166.154.734,90	0,00	61.857.443,50	146.257.291,40	48.647.446,20	0,00	146.257.291,40
			144.690.042,00	0,00	35.451.200,00	109.238.842,00	36.899.004,00	0,00	109.238.842,00
2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		3.584.267,00	0,00	546.834,00	3.037.433,00	571.442,00	0,00	3.037.433,00
	Meta financeira		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		3.504.267,00	0,00	546.834,00	3.037.433,00	571.442,00	0,00	3.037.433,00
	Meta financeira		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4.051.017,00	0,00	776.634,00	3.274.383,00	811.792,00	0,00	3.274.383,00
	Meta financeira		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		31.029.542,00	0,00	7.936.181,00	23.093.361,00	8.295.401,00	0,00	23.093.361,00
	Meta financeira		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		175.840.246,40	0,00	62.739.416,95	123.100.828,45	50.447.941,85	0,00	123.100.828,45
			175.840.246,40	0,00	62.739.416,95	123.100.828,45	50.447.941,85	0,00	123.100.828,45
			4.077.896,55	0,00	1.078.627,40	2.999.271,15	1.126.368,40	0,00	2.999.271,15
0.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		3.917.896,55	0,00	1.036.627,40	2.879.271,15	1.085.368,40	0,00	2.879.271,15
	Meta financeira		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
0004	CUIDAR DA SAUDE PARA MELHORAR A VIDA								
6.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	0,00	120.000,00
	Meta financeira		4,000	0,00	1,000	3,000	1,000	0,00	3,000

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Data: Alagoas em 12/04/2016 (v)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2016-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LDA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2015				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0004	CUIDAR DA SAUDE PARA MELHORAR A VIDA		175.340.245,40	0,00	52.735.416,95	123.100.828,45	50.447.941,95	0,00	123.100.828,45
			175.340.245,40	0,00	52.735.416,95	123.100.828,45	50.447.941,95	0,00	123.100.828,45
			171.762.346,85	0,00	51.680.789,55	120.101.557,30	49.322.573,45	0,00	120.101.557,30
5.009	IMPLANTACÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	CENTRO IMPLANTADO (UN)							
	Meta física	1,000		0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	2.360.000,00		0,00	690.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00
5.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)							
	Meta física	8,000		0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta financeira	5.160.000,00		0,00	1.270.000,00	3.910.000,00	1.270.000,00	0,00	3.910.000,00
5.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)							
	Meta física	2,000		0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira	1.600.000,00		0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
5.013	REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	CENTRO REFORMADO (UN)							
	Meta física	2,000		0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira	5.800.000,00		0,00	2.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
5.014	CONSTRUÇÃO DO SAMU	SAMU CONSTRUIDO (UN)							
	Meta física	1,000		0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira	300.000,00		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
5.017	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)							
	Meta física	5,000		0,000	1,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta financeira	750.000,00		0,00	174.000,00	576.000,00	174.000,00	0,00	576.000,00
5.018	MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	CASA MELHORADAS (UN)							
	Meta física	800,000		0,000	200,000	600,000	200,000	0,000	600,000
	Meta financeira	10.300.000,00		0,00	2.000.000,00	8.300.000,00	3.000.000,00	0,00	8.300.000,00
5.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA CAPS	CENTRO CONSTRUIDO (UN)							
	Meta física	1,000		0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	2.000.000,00		0,00	600.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Sempre Atualizado em 13/04/2017

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
0004	CUIDAR DA SAUDE PARA MELHORAR A VIDA		175.840.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.941,85	0,00	123.100.828,45
			175.840.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.941,85	0,00	123.100.828,45
			171.782.346,85	0,00	51.660.789,85	120.101.557,30	49.322.673,45	0,00	120.101.557,30
5.020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLOHIMENTO	UNIDADES CONSTRUÍDAS (UN)	2.000	0,000	2.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.000.000,00	0,00	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO	CENTRO DE DIAGNOSTICO CONSTRUÍDO E/OU AMPLIADO (UN)	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta física		1.100.000,00	0,00	800.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5.023	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	SEDE REFORMADA (UN)	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira								
5.024	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL	PREDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira								
5.025	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA FARMACIA CENTRAL	PREDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1.000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Meta financeira								
6.003	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física		4.868.805,00	0,00	1.089.462,00	3.779.313,00	1.138.520,00	0,00	3.779.313,00
	Meta financeira								
6.004	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física		9.851.196,00	0,00	3.104.347,00	6.747.049,00	3.243.637,00	0,00	6.747.049,00
	Meta financeira								
6.005	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta física		47.653.822,00	0,00	14.806.815,00	32.878.007,00	15.517.075,00	0,00	32.878.007,00
	Meta financeira								

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Sessão: Abertura em 15/04/2016 (a)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2016-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LDA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA		175.840.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.341,85	0,00	123.100.828,45
			175.840.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.341,85	0,00	123.100.828,45
			171.762.346,86	0,00	51.650.789,55	120.101.557,30	49.322.573,45	0,00	120.101.557,30
6.006	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PACS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000						
	Meta financeira		5.824.843,00	0,00	1.554.262,00	4.270.581,00	1.624.223,00	0,00	4.270.581,00
6.007	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000						
	Meta financeira		2.692.428,00	0,00	940.170,00	1.753.258,00	991.850,00	0,00	1.753.258,00
6.008	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - COMP. DE ESPEC. REGIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		4,000						
	Meta financeira		122.700,00	0,00	0,00	122.700,00	0,00	0,00	122.700,00
6.009	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000						
	Meta financeira		213.911,00	0,00	54.601,00	159.310,00	57.058,00	0,00	159.310,00
6.012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4,000						
	Meta financeira		31.061.913,65	0,00	8.234.963,55	22.826.950,30	8.863.613,45	0,00	22.826.950,30
6.015	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - AÇÕES EST. DE VIG SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		4,000						
	Meta financeira		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
6.016	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		4,000						
	Meta financeira		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.017	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIG. E PROMOÇÃO EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		4,000						
	Meta financeira		639.576,00	0,00	0,00	639.576,00	0,00	0,00	639.576,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Simplific. Atividade em 15/02/2016 14/

Código	Programa Ação	Projeto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Ajustado PPA
				Realizado ano 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			175.840.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.941,85	0,00	123.100.828,45
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			175.840.245,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.941,85	0,00	123.100.828,45
			171.752.345,85	0,00	61.650.789,55	120.101.557,30	48.322.573,45	0,00	120.101.557,30
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA								
6.018	BLOCO DE VIG. EM SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE (PPVS)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.774.164,00	0,00	587.109,00	1.187.055,00	613.530,00	0,00	1.187.055,00
6.019	BLOCO DE VIG. EM SAUDE - PISO FIXO DE VIG SANITARIA (PPVSA)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		543.143,00	0,00	131.043,00	412.100,00	136.940,00	0,00	412.100,00
6.030	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CAPS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.560.735,00	0,00	413.195,00	1.147.540,00	431.768,00	0,00	1.147.540,00
6.037	BLOCO DE ASS. FARMACEUTICA - ASS. FARMACEUTICA BASICA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.378.864,00	0,00	314.247,00	1.064.617,00	328.389,00	0,00	1.064.617,00
6.038	BLOCO DE GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		500.567,00	0,00	146.761,00	353.806,00	153.364,00	0,00	353.806,00
6.041	BLOCO DE ATENÇÃO BASICA - PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.800.291,00	0,00	330.337,00	1.469.954,00	345.202,00	0,00	1.469.954,00
6.042	MANUTENÇÃO DAS UPAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		20.285.548,00	0,00	6.819.632,00	13.466.016,00	7.126.518,00	0,00	13.466.016,00
6.043	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CEO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física								
	Meta financeira		423.544,00	0,00	108.112,00	315.432,00	112.877,00	0,00	315.432,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Sessão Mensal em 15/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2016-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Analisado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			175.340.246,40	0,00	52.739.416,95	123.100.828,45	50.447.941,95	0,00	123.100.828,45
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			175.340.245,40	0,00	52.735.416,95	123.100.828,45	50.447.941,95	0,00	123.100.828,45
			171.762.346,06	0,00	51.866.789,66	120.101.557,30	49.322.573,46	0,00	120.101.557,30
0004	CUIDAR DA SAUDE PARA MELHORAR A VIDA								
6.045	BLOCO DA ASS. FARMACÊUTICA - QUALIFARSUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		213.912,00	0,00	54.601,00	159.311,00	57.059,00	0,00	159.311,00
6.046	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - MELHOR EM CASA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3.000	0,000	1.000	2.000	1.000	0,000	2.000
	Meta financeira		1.054.214,00	0,00	227.000,00	837.214,00	237.214,00	0,00	837.214,00
6.047	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - TETO MUN. DE REDES	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3.000	0,000	1.000	2.000	1.000	0,000	2.000
	Meta financeira		1.882.214,00	0,00	627.000,00	1.255.214,00	655.214,00	0,00	1.255.214,00
6.050	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		1.547.233,00	0,00	384.172,00	1.163.061,00	461.461,00	0,00	1.163.061,00
6.051	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - FAEC	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		2.000	0,000	1.000	1.000	1.000	0,000	1.000
	Meta financeira		5.253.823,00	0,00	2.591.110,00	2.662.713,00	2.662.713,00	0,00	2.662.713,00
Entidade: 5 - SUPERINT. MUN. TRAN. TRANSP. SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 20.00 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT			5.311.291,00	0,00	1.520.460,00	3.790.831,00	1.327.631,00	0,00	3.790.831,00
Unidade: 20.20 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT			5.311.291,00	0,00	1.520.460,00	3.790.831,00	1.327.631,00	0,00	3.790.831,00
0005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.026	MANUTENÇÃO DA SUP. DE TRANSP. E TRANSPORTE - SMTT	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000
	Meta financeira		2.236.105,00	0,00	493.450,00	1.742.655,00	515.855,00	0,00	1.742.655,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Descrição: Abastecimento em Itapicirama (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado ano 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 5 - SUPERINT. MUN. TRAN. TRANSP. SÃO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 20.00 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT			5.311.291,00	0,00	1.520.460,00	3.790.831,00	1.327.631,00	0,00	3.790.831,00
Unidade: 20.20 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT			5.311.291,00	0,00	1.520.460,00	3.790.831,00	1.327.631,00	0,00	3.790.831,00
Unidade: 20.20 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT			5.311.291,00	0,00	1.520.460,00	3.790.831,00	1.327.631,00	0,00	3.790.831,00
0005 MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO									
1.024 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			TERMINAL REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)						
Meta física			1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
Meta financeira			750.000,00	0,00	250.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO			ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
Meta física			2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
Meta financeira			387.139,00	0,00	169.310,00	197.829,00	197.829,00	0,00	197.829,00
0010 POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO									
1.031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISC. E SEG. DO TRÂNSITO			EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física			80,000	0,000	20,000	60,000	20,000	0,000	60,000
Meta financeira			250.922,00	0,00	62.700,00	188.222,00	66.622,00	0,00	188.222,00
1.031 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SMTT			PRÉDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)						
Meta física			1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Meta financeira			286.300,00	0,00	146.000,00	146.300,00	146.300,00	0,00	146.300,00
2.004 MANUTENÇÃO DA REDE DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO									
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			1.400.825,00	0,00	385.000,00	1.015.825,00	402.325,00	0,00	1.015.825,00
Entidade: 6 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO									
Órgão: 21.00/00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			32.211.092,00	0,00	7.920.000,00	24.291.092,00	8.208.900,00	0,00	24.291.092,00
Unidade: 21.21/00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			32.211.092,00	0,00	7.920.000,00	24.291.092,00	8.208.900,00	0,00	24.291.092,00
Unidade: 21.21/00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			32.211.092,00	0,00	7.920.000,00	24.291.092,00	8.208.900,00	0,00	24.291.092,00
0011 ÁGUA PARA TODOS									
1.032 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			SISTEMA IMPLANTADO (STM)						
Meta física			4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
Meta financeira			7.013.500,00	0,00	1.800.000,00	5.213.500,00	1.813.500,00	0,00	5.213.500,00

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Versão: Alteração em 12/04/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LDA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2015				
Entidade: 8 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
Órgão: 21.00.00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE									
Unidade: 21.21.00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE									
0011	ÁGUA PARA TODOS		32.211.092,00	0,00	7.920.000,00	24.291.092,00	8.208.900,00	0,00	24.291.092,00
			32.211.092,00	0,00	7.920.000,00	24.291.092,00	8.208.900,00	0,00	24.291.092,00
			32.211.092,00	0,00	7.920.000,00	24.291.092,00	8.208.900,00	0,00	24.291.092,00
1.049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO ADJUNTO SAAE									
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		509.000,00	0,00	200.000,00	309.000,00	209.000,00	0,00	309.000,00
2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SAAE									
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		9.397.408,00	0,00	2.615.000,00	6.782.408,00	2.732.675,00	0,00	6.782.408,00
2.056 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA									
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		15.291.164,00	0,00	3.305.000,00	11.986.164,00	3.453.725,00	0,00	11.986.164,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL									
Órgão: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL									
Unidade: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		18.927.538,00	0,00	5.128.614,00	13.798.924,00	5.359.402,00	0,00	13.798.924,00
			18.927.538,00	0,00	5.128.614,00	13.798.924,00	5.359.402,00	0,00	13.798.924,00
			18.927.538,00	0,00	5.128.614,00	13.798.924,00	5.359.402,00	0,00	13.798.924,00
2.001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL									
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		18.443.538,00	0,00	4.828.614,00	13.614.924,00	5.150.402,00	0,00	13.614.924,00
1.048 AMPLIAÇÃO E/OU CONST. E EQUIP DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL									
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		484.000,00	0,00	200.000,00	284.000,00	209.000,00	0,00	284.000,00
Total geral: 798.874.547,00 0,00 191.163.202,00 577.711.265,00 208.946.901,00 0,00 577.711.265,00									

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO II

Conferir art. 12 da Lei Complementar nº 111/2010

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA	ESTIMADA		
	2012	2013	2014	2015	2016		2017	2018	2019
RECEITA CORRENTE	103.320.798	112.201.566	131.125.356	148.900.733	162.505.362	159.176.901	166.555.862	174.480.370	
Receita Tributária	8.110.104	9.008.255	12.051.437	12.148.449	13.195.427	13.789.221	14.409.736	15.056.174	
PTU	225.062	281.141	352.860	354.110	394.715	402.027	420.118	439.024	
IRRF	904.056	1.494.427	1.518.938	1.089.555	1.655.842	1.730.145	1.804.002	1.880.383	
ISS	6.653.105	5.814.549	8.707.728	7.064.397	9.491.423	8.916.537	10.364.871	10.931.290	
ITBI	229.132	462.480	419.467	1.934.083	456.129	476.655	468.104	520.519	
Taxas	1.098.717	955.678	1.053.364	1.004.235	1.207.618	1.261.859	1.318.040	1.377.979	
Recalhe de Contribuições	569.071	980.956	1.370.464	1.870.525	1.483.805	1.561.026	1.631.272	1.704.580	
Civil, Previdência	144.426								
CP	569.071	836.530	1.370.464	1.870.525	1.483.805	1.561.026	1.631.272	1.704.580	
Receita Patrimonial	1.662.401	758.108	612.355	982.853	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895	
Depósitos Vinculados	1.640.824	742.744	560.153	809.551	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895	
Depósitos Não-Vinculados	21.577	15.364	52.202	173.302	-	-	-	-	
Receita de Serviços	4.112.361	5.259.279	5.390.332	6.866.565	6.424.381	6.713.478	7.015.585	7.331.286	
SAAC	4.088.800	5.228.955	5.390.332	6.866.565	6.424.381	6.713.478	7.015.585	7.331.286	
Outros Serviços	23.401	30.324							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.343.279	95.809.648	110.487.334	126.322.325	130.621.757	136.158.555	142.296.140	148.699.465	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	29.204.334	31.455.548	34.696.160	43.466.594	37.709.801	39.406.742	41.100.045	43.033.147	
FPM	23.494.941	25.218.365	26.604.533	28.435.056	29.859.177	31.202.840	32.606.868	34.074.281	
FTR	27.675	40.786	62.302	60.916	68.007	71.007	74.265	77.607	
LC 87/06	141.690	152.962	161.004	164.703	175.494	183.391	191.844	200.208	
Demais Transferências	222.771	519.580	699.208	147.698	-	-	-	-	
Cota-Parte Rec.Hidroel.	114.621								
Cota-Parte Royalties	4.888.922	4.598.239	6.439.194	13.694.248	7.016.721	7.334.693	7.664.019	8.006.527	
Cota-Parte Fretagem Mineral		567.505	141.271	601.929	153.985	160.914	158.155	176.722	
FEX									
Cota-Parte Petróleo	346.724	358.519	360.548	302.014	434.417	453.966	474.394	495.742	
Transferências do SUS	13.108.240	14.085.816	19.018.066	22.850.412	28.287.620	29.560.458	30.890.679	32.280.760	

R\$ 1,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2020

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA		ESTIMADA		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019	2019
TRANSFERÊNCIAS FINAS										
Transferências do FINE	1.047.444	1.073.253	827.437	900.241	1.144.205	1.196.694	1.249.500	1.304.728		
Transferências do FINE	1.548.159	1.487.659	2.514.275	1.844.176	2.848.247	2.712.736	2.834.809	2.962.376		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS										
Cota-Parte do ICMS	23.899.389	26.865.866	31.390.380	32.812.863	34.204.613	35.743.821	37.352.293	39.033.146		
Cota-Parte do IPVA	21.728.819	24.898.724	29.223.169	30.647.402	31.853.254	33.208.650	34.754.650	36.344.854		
Cota-Parte do IPI	1.477.855	1.628.531	1.773.875	1.815.188	1.933.305	2.020.304	2.113.217	2.208.222		
CIDE	88.784	3.440	6.984	29.425	7.012	7.955	8.312	8.687		
Cota-Parte do IPI	52.891	64.065	42.000	27.558	45.700	47.840	49.893	52.243		
Cota-Parte do Royalties Comp.Fin. Prod. Petróleo	571.909	291.068	334.553	290.281	364.682	381.072	398.220	415.140		
TRANSFERÊNCIAS PARA SAÍDA										
SESAU	3.407.973	4.518.544	4.014.419	3.681.252	4.584.674	4.790.984	5.006.679	5.231.875		
Transferências Multiparamentais	3.407.973	4.518.544	4.014.419	3.681.252	4.584.674	4.790.984	5.006.679	5.231.875		
Recursos do FUNDEB	25.291.272	26.079.817	29.239.534	31.847.143	31.871.200	33.305.404	34.804.147	36.370.334		
Complementação FUNDEB	18.944.648	20.199.752	22.339.135	23.179.708	24.335.486	25.450.563	26.574.859	27.770.832		
Transferências de Convênios de União	6.346.624	5.879.855	6.813.490	6.671.375	7.535.714	7.674.821	8.228.188	8.599.502		
Transferências de Convênios dos Estados	16.154	405.946	251.576	823.884	500.000	522.500	548.013	570.583		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
Multas e Juros de Mora	523.582	386.320	613.434	712.016	452.931	473.313	484.612	516.870		
Identificações e Restituições	150.978	160.670	243.855	305.808	348.579	384.285	390.657	397.787		
Dívidas Ativas Tributárias	109.175	62.904	273.844	246.211	-	-	-	-		
Outras Receitas	80.828	110.294	95.735	94.541	104.352	109.048	113.955	119.083		
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	1.852.774	785.345	3.294.015	2.818.696	38.657.920	49.170.000	51.382.650	53.694.869		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-		
Atenuação de Buro	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferência de Capital	329.586	250.150	3.294.015	2.666.176	38.657.920	49.170.000	51.382.650	53.694.869		
Transferência de Convênios	1.523.178	535.195	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE										
Deução PPA - FUNDEB	8.179.886	10.186.609	11.364.603	11.934.190	12.634.578	13.203.132	13.797.273	14.418.150		
Deução PPA - FUNDEB	4.483.682	4.829.668	5.112.155	5.387.035	5.819.408	6.081.281	6.364.838	6.640.911		
Deução PPA - FUNDEB	5.535	8.169	12.479	16.183	13.801	14.213	14.853	15.521		
Deução LC 87/96 - FUNDEB	28.336	30.512	32.201	32.941	35.089	36.578	38.320	40.054		
Deução ICMS - FUNDEB	4.345.984	4.979.745	5.844.634	6.129.480	6.370.861	6.657.330	6.958.910	7.269.971		
Deução PVA - FUNDEB	285.571	325.706	354.735	363.038	388.561	404.061	422.243	441.244		
Deução PI - FUNDEB	10.578	12.819	8.403	5.514	9.159	9.588	9.989	10.449		
RECEITA TOTAL	105.173.572	112.986.911	134.419.371	151.719.429	191.163.282	208.946.901	218.349.512	228.175.240		

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	131.126.366	148.500.733	152.505.362	159.776.901	166.956.862	174.480.370
Receita Tributária	12.051.437	12.146.449	13.195.427	13.789.221	14.409.736	15.058.174
Receita de Contribuição	1.370.464	1.870.525	1.493.805	1.561.026	1.631.272	1.704.660
Receita Patrimonial	20	4.765	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	612.335	678.087	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895
Outras Receita Patrimoniais	612.355	982.853	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895
Transferências Correntes	110.487.334	126.322.325	130.621.757	136.168.555	142.296.140	148.699.466
Demais Receitas Correntes	6.603.756	7.578.561	6.877.312	7.186.791	7.510.197	7.848.155
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	130.513.021	147.922.645	152.188.301	158.706.593	165.847.345	173.310.476
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.294.015	2.818.696	38.657.920	49.170.000	61.382.650	63.694.869
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	138.520	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.294.015	2.680.176	38.657.920	49.170.000	61.382.650	63.694.869
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	3.294.015	2.680.176	38.657.920	49.170.000	61.382.650	63.694.869
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	133.807.036	150.602.821	190.846.221	207.876.593	217.229.995	227.005.345
DESPESAS CORRENTES (X)	123.545.817	141.937.464	143.578.911	150.580.361	167.366.477	184.437.519
Pessoal e Encargos Sociais	69.507.328	80.063.853	77.124.421	81.486.387	85.153.274	88.956.171
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	-	184.840	193.158	201.850	210.933
Outras Despesas Correntes	54.038.489	61.873.562	66.269.650	68.900.816	72.001.353	75.241.414
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	123.545.817	141.937.464	143.394.071	150.387.203	167.154.627	184.226.585
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.735.489	9.040.104	47.497.009	58.275.247	60.897.633	63.638.027
Investimentos	6.046.618	6.478.943	45.650.340	55.403.661	57.596.826	60.502.183
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.688.871	2.561.160	1.846.669	2.871.586	3.000.807	3.135.844
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	6.046.618	6.478.943	45.650.340	55.403.661	57.596.826	60.502.183
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	87.362	91.293	95.401	99.694
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	129.592.435	148.414.408	189.131.773	205.882.157	215.146.854	224.828.462
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	4.214.601	2.188.413	1.714.448	1.993.436	2.083.141	2.176.882

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	31.775.949	39.500.427	40.023.784	39.553.625	38.926.035	38.125.753
DEDUÇÕES (II)	7.058.528	7.242.452	7.677.000	8.137.620	8.625.877	9.143.429
Ativo Disponível	7.075.468	7.206.657	7.639.056	8.097.399	8.583.243	9.098.238
Haveres Financeiros	734.116	1.003.383	1.063.586	1.127.401	1.195.045	1.266.748
(-) Restos a Pagar	751.056	967.587	1.025.642	1.087.181	1.152.412	1.221.557
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	24.717.421	32.257.975	32.346.784	31.416.005	30.300.158	28.982.324
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	24.717.421	32.257.975	32.346.784	31.416.005	30.300.158	28.982.324
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	3.738.039	7.540.554	88.809	(930.779)	(1.115.847)	(1.317.834)

*Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário de 2013

Nota:

A Dívida Fiscal foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2013 foi

R\$ 20.979.382,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
TABELA 01

ANF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	208.948.901	191.338.936	0,471	218.349.512	199.949.188	0,482	228.175.240	199.949.188	0,514
Receitas Primárias (I)	207.875.593	190.357.907	0,468	217.229.995	198.924.013	0,489	227.005.345	198.924.013	0,511
Despesa Total	208.946.901	191.338.935	0,471	218.349.512	199.949.188	0,492	228.175.240	199.949.188	0,514
Despesas Primárias (II)	205.892.157	188.532.458	0,464	215.146.854	197.016.418	0,485	224.828.462	197.016.418	0,505
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.593.436	1.825.449	0,004	2.083.141	1.907.594	0,005	2.176.882	1.907.594	0,005
Resultado Nominal	(930.779)	(852.342)	(0,002)	(1.115.847)	(1.021.815)	(0,003)	(1.317.834)	(1.154.814)	(0,003)
Dívida Pública Consolidada	39.553.625	36.220.439	0,089	38.926.035	35.645.736	0,088	38.125.753	33.409.468	0,086
Dívida Consolidada Líquida	31.416.005	28.769.577	0,071	30.300.156	27.746.762	0,068	28.862.324	25.397.112	0,065

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS				
Projeção do PIB Estadual (R\$ 1,000)	R\$	2017	2018	2019
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município		6	6	6
Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.		4,5	4,5	4,5

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
TABELA 02

PMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO		REALIZADO		Variação	
	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	185.437.537	417,75	151.580.908	341,48	(33.856.629)	(18,25)
Receitas Primárias (I)	185.134.128	417,07	150.602.821	339,28	(34.531.307)	(18,65)
Despesa Total	185.437.537	417,75	150.977.569	340,12	(34.459.969)	(18,58)
Despesas Primárias (II)	183.486.881	413,36	148.414.408	334,35	(35.072.473)	(19,11)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.647.247	3,71	2.188.413	4,93	541.166	32,85
Resultado Nominal	(545.195)	(1,23)	7.540.554	16,99	8.085.749	(1.483,09)
Dívida Pública Consolidada	24.607.884	55,44	39.500.427	88,99	14.892.743	60,52
Dívida Consolidada Líquida	19.931.134	44,90	32.257.975	72,67	12.326.841	61,85

Fonte: RREO Anexo VI e VII do 6º Bimestre de 2015 (BALANÇO GERAL)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
TABELA 03

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	183.326.827	185.437.537	1,15	191.163.282	3,09	208.946.901	9,30	218.349.512	4,50	228.175.240	4,50
Receitas Primárias (I)	183.036.484	185.134.128	1,15	190.846.221	3,09	207.875.593	8,92	217.229.995	4,50	227.005.345	4,50
Despesa Total	181.939.725	185.437.537	1,92	191.163.282	3,09	208.946.901	8,30	218.349.512	4,50	228.175.240	4,50
Despesas Primárias (II)	181.939.725	183.488.891	0,85	189.131.773	3,08	205.882.157	8,86	215.146.854	4,50	224.828.462	4,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.096.758	1.647.247	50,19	1.714.448	4,08	1.993.436	16,27	2.083.141	4,50	2.176.882	4,50
Resultado Nominal	(282.445)	(545.195)	93,03	88.809	(116,28)	(830.779)	(1.148,06)	(1.115.847)	(1,17)	(1.317.834)	(1,10)
Dívida Pública Consolidada	408.767	24.607.884	5.919,68	40.023.784	62,65	39.553.625	(1,17)	38.926.035	(1,59)	38.126.753	(2,06)
Dívida Consolidada Líquida	(4.604.212)	19.931.134	(532,89)	32.346.784	62,29	31.416.005	(2,88)	30.300.158	(3,85)	28.982.324	(4,35)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	175.432.370	169.810.707	(3,20)	167.515.735	(1,35)	175.214.794	4,60	175.214.794	(0,00)	175.214.794	(0,00)
Receitas Primárias (I)	175.154.530	168.532.886	(3,21)	167.237.895	(1,35)	174.316.437	4,23	174.316.437	(0,00)	174.316.437	0,00
Despesa Total	174.105.000	169.810.707	(2,47)	167.515.735	(1,35)	175.214.794	4,60	175.214.794	(0,00)	175.214.794	-
Despesas Primárias (II)	174.105.000	168.024.433	(3,49)	165.735.530	(1,36)	172.844.818	4,17	172.844.818	(0,00)	172.844.818	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.048.530	1.508.433	43,72	1.502.365	(0,40)	1.671.618	11,27	1.671.618	(0,00)	1.671.618	0,00
Resultado Nominal	(270.282)	(498.251)	84,71	77.823	(115,59)	(760.515)	(1.102,83)	(885.413)	(14,72)	(1.011.859)	(13,02)
Divida Pública Consolidada	391.184	22.533.993	5.650,46	35.072.708	55,64	33.168.141	(5,43)	31.236.238	(5,82)	29.276.604	(6,27)
Divida Consolidada Líquida	(4.405.844)	18.251.539	(514,25)	28.345.377	55,30	26.344.248	(7,06)	24.314.394	(7,71)	22.255.403	(8,47)

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal

Notas: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2014 a 2019 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central

ANO	%
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50
2017	4,50
2018	4,50
2019	4,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TABELA 04

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	118.862.210	100,00	51.240.286	100,00	45.709.781	100,00
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	118.862.210	100,00	51.240.286	100,00	45.709.781	100,00

Fonte: Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
TABELA 05

AMR - Tabela 5 LDO, art. 4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL	138.520	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	138.520	-	-
Alienação de Bens Móveis	138.520	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	138.520	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	138.520	-	-

Fonte: Anexo XIV do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
TABELA 08

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
		Prestação de Serviços - Pessoa Física		-		-
		Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica		-		-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Física		-		-
		Transportadores Autônomos - Pessoa Jurídica		-		-
TOTAL			-	-	-	

Fonte:

Nota:

- a) O Município, quando da elaboração da LDO 2017, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
b) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2017.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
TABELA 09

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto para 2017	
Aumento Permanente da Receita	7.271.539	
(-) Transferências Constitucionais	0	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.434.204	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.837.335	
Redução Permanente de Despesa (II)	0	
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.837.335	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.746.042	
Novas DOCC	5.746.042	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	91.293	

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
TABELA 10

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	83.578,760	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.793,307	
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os investimentos	10.447,345	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	89.232,798	
TOTAL	94.026,105	TOTAL	94.026,105	

Nota:

- a) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
- b) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2017 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- c) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2017 (3%)

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO
ANEXO V

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo que será empregada no PPA 2014/2017, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$A = \frac{ax - (x \cdot y) / n}{x - (x) / n}$$

B = média de Y – (a . média de X)

Sendo que: X representa os anos analisados, tomando-se 2010 como referência, temos: 2011=1, 2012 = 2, 2013 = 3, 2014 = 4, 2015 = 5, 2016 = 6, 2017 = 7 E 2018 = 8.
Y representa as receitas realizadas nos exercícios analisados.

X	Y	XY	X^2
1			1
2			4
3			9
4			16
5			25
6			36
7			49
8			64
X = 15	Y =	XY =	X = 204
Média =	Média =	Média =	Média =